



**MUNICÍPIO DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 25/11/2024

**PORTARIA N° 151, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 12226/2024,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor **PAULO CESAR DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 49879, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), **pelo período 2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 21 de novembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200320035003200390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em **21/11/2024 15:55**

Checksum: **B2D17BFBA1E4454530E07470DABC93374EFA6D75D7B084154C1DF71742481A1C**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **22/11/2024 08:42**

Checksum: **83D27C26014EB630797DE620FD4A9041A301111D24F9CDB8DC00A8055CF7DFD8**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320035003200390030003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.